



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ nº 76.166.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Schimanoski e Dargas Ltda., na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **INÁCIO JOSÉ WERLE**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.846.233-0 e do CPF/MF sob nº 815.418.219-04.

CONTRATADA: SCHIMANOSKI E DARGAS LTDA., pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 17.466.295/0001-99, com sede à Rua Paraná, nº 83, Sala 01, Centro, Município de Perola d Oeste, Estado do Paraná, neste ato representada seu Administrador Sr. **CELINTON RODRIGO SCHIMANOSKI**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 7.792.699-2 SSP/PR, e do CPF sob nº 038.315.439-17, residente e domiciliado à Av. Rio Grande do Sul, nº 483, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de computadores e mesas para escritório, destinados à necessidade de consumo do Município de Planalto, conforme segue abaixo:

LOTE: 1						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	30	UN	Adaptador para tomada do novo padrão. DESCRIÇÃO: Adaptador para 1 tomada. Desenvolvido em conformidade com a norma NBR 14136, conecta equipamentos com plugue antigo em tomadas do novo padrão. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Conformidade com a norma NBR 14136; Conectar equipamentos com plugue antigo em tomadas do novo padrão; Possuir corrente nominal 10 A; Potência Máxima: tensão de entrada 127V~ 1.270 W - tensão de entrada 220V~ 2.200W. Voltagem:	SMS	5,90	177,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.166.926/0001-10
 Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
 e-mail: planalto@rline.com.br
 Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

			110/220 volts			
02	30	UN	Adaptador para tomada do novo padrão. DESCRIÇÃO: Adaptador para 1 tomada. Desenvolvido em conformidade com a norma NBR 14136, conecta equipamentos com plugue antigo em tomadas do novo padrão. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Conformidade com a norma NBR 14136; Conectar equipamentos com plugue antigo em tomadas do novo padrão; Possuir corrente nominal 10 A; Potência Máxima: tensão de entrada 127V~ 1.270 W - tensão de entrada 220V~ 2.200W. Voltagem: 110/220 volts	SMS	6,40	192,00
03	30	UN	Bateria para nobreak, 7Ah 12V	PLANET	75,00	2.250,00
04	02	CX	Cabo de rede categoria 5e (caixa). DESCRIÇÃO: Caixa de Cabo de Rede Cat.5e Azul com 305mts. Cabo para sistemas de cabeamento estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos da norma ANSI TIA EIA 568A, incluindo o adendo 5 (Categoria 5e). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Conformidade com a norma NBR 14136; Tipo de Cabo: Cabo de pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial; Capa externa: Em PVC não propagante à chama, na cor azul, CMX; Marcação: Sequencial métrica decrescente (305 - 0 m); Embalagem: Tipo FASTBOX, com gravação de dia mês ano hora de fabricação, proporcionando rastreamento do lote; Resistência Elétrica: Máxima do condutor em C.C. a 20°C O km 93,8; Capacitância: Mútua máxima a 20°C pF m 56; Impedância: Característica nominal de 1 a 350 MHz O 100 15% Tensão: Aplicada entre condutores VDC 3s 1500;	CONNECT	340,00	680,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.166.926/0001-10
 Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
 e-mail: planalto@rline.com.br
 Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

			Pares: 4 pares de fio; Cor externa: Azul; Categoria: Cat5e; Cumprimento dos requisitos da norma ANSI TIA EIA 568A;			
05	02	CX	Cabo de rede categoria 6 (caixa). DESCRIÇÃO: Caixa de Cabo de Rede UTP Cat6, 4 Pares Cinza ou Vermelho CM. Definido pela norma ANSI EIA/TIA-568-B-2.1. Possui bitola 24 AWG e banda passante de até 250 MHz e pode ser usado em redes gigabit ethernet a velocidade de 1.000 Mbps. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Sistemas de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos das normas ANSI/TIA/EIA-568B.2-1 (Balanced Twisted Pair Cabling Components) Categoria 6 e ISO/IEC-11801, para cabeamento horizontal ou secundário entre os painéis de distribuição (Patch Panels) e os conectores nas áreas de trabalho, em sistemas que requeiram grande margem de segurança sobre as especificações normalizadas para garantia de suporte às aplicações futuras; Cabo de 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial; Marcação seqüencial métrica decrescente (305 - 0 m) na embalagem FASTBOX, com gravação de dia/mês/ano - hora de fabricação, proporcionando rastreamento do lote; Diâmetro externo nominal de 6,0mm, massa líquida nominal até 42kg/km em lance padrão de 305m (FASTBOX); NVP (Velocidade Nominal de Propagação) = 68%; Cor externa: Cinza ou Vermelha;	CONECT	490,00	980,00
06	50	UN	Cartucho de tinta novo original colorido nº -21 preto	HP	49,50	2.475,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.166.926/0001-10
 Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
 e-mail: planalto@rline.com.br
 Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

07	50	UN	Cartucho de tinta Original HP 60 (Color)	HP	78,25	3.912,50
08	50	UN	Cartucho de tinta Original HP 662 (Preto)	HP	39,00	1.950,00
09	15	UN	Computador com as seguintes Características mínimas: Processador I3, 8gb de memória, disco rígido de 500 gb, Windows 7, 8.1 ou 10, 64 bit, em português (brasil) + mouse + caixa de som + teclado em português + monitor led de 19.5 ou 20 polegadas, com ajuste de altura. Com Garantia de no mínimo um (01) ano.	INTEL	1.590,00	23.850,00
10	100	UN	Conector, tipo rj 45 macho, características adicionais cat 5e, aplicação cabo de rede	CONNECT	0,40	40,00
11	100	UN	Conector, tipo rj 45 macho, características adicionais categoria 6, aplicação cabo de rede	CONNECT	0,70	70,00
12	10	UN	Fonte 400W - 499W, padrão ATX12V 2.3 Rotulo Certificado 80 plus, proteções: sobretenção (OVP), subtenção (UVP), sobrecarga de potência (OPP) e curto-circuito (SCP).	CORSAI	184,00	1.840,00
13	10	UN	Fonte 500W - 600W, padrão ATX12V 2.3 rotulo certificado 80Plus, proteções: sobretenção (OVP), subtenção (UVP), sobrecarga de potência (OPP) e Curto-Circuito (SCP).	CORSAI	228,00	2.280,00
14	05	UN	Fonte 700W - 800W, padrão ATX12V 2.3 rotulo certificado 80Plus, proteções: sobretenção (OVP), subtenção (UVP), sobrecarga de potência (OPP) e Curto-Circuito (SCP).	CORSAI	344,00	1.720,00
15	10	UN	Hub USB, minimo 4 portas	JARRA	11,00	110,00
16	10	UN	Limpa contato em aerossol, formulado para limpeza e restauração de continuidade elétrica e eletrônica, não agride plásticos, quantidade mínima, 210ml/130g.	CONNECT	24,00	240,00
17	50	UN	Mouse, características: 2 botões	PISC	10,00	500,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 16.166.926/0001-10
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

			com Scroll, sensor do mouse: óptico resolução: 800 dpi conexão(ões): USB ou PS2, compatibilidade: Windows 98SE / ME / 2000 / XP / Vista / 7 / Linux.			
18	20	UN	Pendrive 32GB, capacidade de armazenamento: 32GB, interface: USB 2.0 ou USB 3.0, sistemas operacionais: Windows XP, Vista, MAC OS 10+ e Linux.	SANDISK	43,00	860,00
19	20	UN	Placa de rede 10/100/1000Mbps PCI, Taxa de Dados: 10/100/1000Mbps para modo Half-Duplex, 20/200/2000Mbps para modo Full-Duplex	GIGABIT	40,00	800,00
20	05	UN	Placa Mãe 1150p, soquete para processador 1150 pinos, chipset mínimo H61, slots para memória mínimo: 4, slot mínimo PCI Express 16X: 1, slot mínimo PCI Express 1X: 2, mínima 4 portas USB externas + 4 internas, mínima 4 portas SATA3 internas, dispositivos: som, vídeo, rede, composição: conteúdos descritos na embalagem.	CENTRIUM	289,00	1.445,00
21	10	UN	Placa Mãe 1150p, soquete para processador 1150 pinos, chipset mínimo H81, slots para memória mínimo: 2, slot mínimo PCI Express 16X: 1, slot mínimo PCI Express 1X: 1, mínima 4 portas USB externas + 4 internas, mínima 2 portas SATA3 internas, dispositivos: som, vídeo, rede, composição: conteúdos descritos na embalagem.	CENTRIUM	299,00	2.990,00
22	10	UN	Roteador Wireless, indoor, taxa de transmissão wireless de 300Mbps, Funções: Access Point, Client, Universal / Repetidor WDS, Wireless Bridge, 3 portas lan, 1 porta wan.	TP-LINK	68,00	680,00
23	10	UN	Switch mínimo 8 portas com suporte a 10/100mbps, integração de redes 10baset e 100basetx.	MYMAX	49,00	490,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 16.166.926/0001-10
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

24	50	UN	Teclado, layout do teclado: ABNT2, qtde. de teclas: 107, conexão(ões): USB ou PS2, compatibilidade: Windows 98SE / ME / 2000 / XP / Vista / 7 / Linux.	HARD LINE	19,50	975,00
25	30	UN	Toner compatível 12A, compatibilidades impressoras HP laserjet M1005 MFP/1010/1015/1018/1020/1022 /M1319 MFP/3015/3020/3030/3050/3052 /3055, rendimento médio de 1500 páginas, peças de alta qualidade.	CHINAM ATE	26,00	780,00
26	100	UN	Toner compatível 83ª, compatibilidade impressoras HP laserjet M125, M127, rendimento médio de 1000 páginas, peças de alta qualidade.	CHINAM ATE	30,00	3.000,00
27	100	UN	Toner compatível 85A, compatibilidade impressoras HP laserjet P1102w M1132 M1212 M1130, rendimento médio de 1000 páginas, peças de alta qualidade.	CHINAM ATE	31,00	3.100,00
TOTAL						58.386,50

Parágrafo Único – Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR

Pelo fornecimento dos objetos ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 58.386,50 (cinquenta e oito mil, trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos)** daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”.

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro: A entrega correspondente aos objetos acima mencionados será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto,

Parágrafo Segundo: Os objetos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal, à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Planalto-Pr., no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contadas após o recebimento da Solicitação de Entrega..

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 16.100.926/0001-10
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos e com apresentação das respectivas notas fiscais.

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos próprios do Município de Planalto, proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
290	02.103.04.122.0402-2004	0.1.00.0000000
480	05.115.15.452.1501-2017	0.1.00.0000000
700	06.119.26.782.2601-2026	0.1.00.0000000
960	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000000
970	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000103
990	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000107
1940	09.126.10.301.1001-2061	0.1.00.0000000
2570	10.144.08.244.0801-2078	0.1.00.0000000
2670	11.133.20.606.2001-2084	0.1.00.0000000
3020	13.136.18.541.1801-2095	0.1.00.0000000
3120	14.138.13.392.1301-2099	0.1.00.0000000

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos da CONTRATANTE receber os objetos deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, no total ou em parte, dos objetos do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.
- Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 16.166.926/0001-10
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

CLÁUSULA SEXTA DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro – A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo – Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Terceiro - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Planalto

CLÁUSULA OITAVA DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 30/04/2018, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.166.926/0001-10

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. 11 de abril de 2017.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....

.....